



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº. 1.376/2006

DATA: 16/03/2006

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação Guaiarense de Apicultores - AGA, fundada em 18 de fevereiro de 2005.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **Associação Guaiarense de Apicultores - AGA**, fundada em 18 de fevereiro de 2005, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.450.209/0001-04, com sede administrativa na Rua Fernando André Morra – nº 120, Parque Industrial I, cidade de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr, em 16 de março de 2006.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal.